



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

### ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Vereador Benedito José do Couto; Secretariada pelo Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Vereador Benedito José do Couto e Secretariada pelo Vereador Luís Roberto Tavares, a Décima Sétima Sessão Extraordinária do Primeiro Ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 17, de 2013. Às 22h05, feita a primeira e única chamada nominal dos Senhores Vereadores pelo Secretário, nos termos do disposto no art. 118 da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Senhores Vereadores: Benedito José do Couto (1), Professor Cinoê Duzo (2), Daniel Gasparini dos Santos (3), Daniela Dalben Mota (4), Dayane Amaro Costa (5), João Antônio Pires Gonçalves (6), Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi (7), Laércio Rocha Pires (8), Leonardo David Zaniboni (9), Luís Roberto Tavares (10), Professor Luiz Antônio Guarnieri (11), Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti (14), Professora Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença à Sessão da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Cumprindo o dispositivo regimental sob nº 117, § 3º e conforme o disposto no Parágrafo único do art. 106 da já citada Resolução, convidou o Vereador Luís Roberto Tavares para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita providência, o Senhor Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação da Casa a seguinte matéria: **1. ITEM ÚNICO “ex-vi” do disposto no §7º do Artigo 208 e 211 do Regimento Interno: EM**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 137, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal “estimando a receita e fixando a despesa do Município de Mogi Mirim para o exercício de 2014”. (Posto a votos pelo processo simbólico, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 137, de 2013, do Senhor Prefeito, em Turno Único); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICACÃO PESSOAL**", conforme arts. 114 e 115 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos, sendo que a Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti foi à tribuna para explicar que retirou o seu Projeto de Resolução nº 9/13 da pauta da 40ª Sessão Ordinária porque todos os Vereadores tinham entendido, mas apresentaram justificativas de que o povo poderia pensar que os Vereadores não quisessem mais ler a Bíblia. Como ela não era afeita a mal-entendido e a tradição datava de 1972, então, retirou a matéria da pauta. O Vereador Luís Roberto Tavares, como líder, foi à tribuna para dizer aos moradores que fossem retirar a senha no Centro Cultural até sexta-feira, e sem a senha, não seria possível apresentar a documentação, posteriormente. Sobre a Bíblia, era a oportunidade de ouvir a palavra de Deus e, cada Vereador poderia lê-la da melhor forma, com a sua convicção e sua intenção de fé, e nada disso deveria ser excluído das sessões de Câmara, na sua avaliação. Como os demais Vereadores desistissem de discursar e nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, Vereador Benedito José do Couto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 22h15, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

RJMB de A